



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 108/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Função gratificada de **30% (trinta por cento)**, ao servidor efetivo **Marcos José Silva, Educador Físico**, matrícula nº **2691**, brasileiro, casado, CPF n.º **010.xxx.xxx-86**, a partir do mês de **março/2026**, residente e domiciliada neste município, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº 947, de 16 de agosto de 2022, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de março de 2026.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

